CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri-Estado de São Paulo, em exercício, usando das atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de prorrogação da validade do Concurso Público de Procurador Jurídico, conforme item 8.6, do Edital nº 01, de 01 de fevereiro de 2016, Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado a validade do concurso público de Procurador Jurídico da Câmara, de acordo com Edital nº 01/2016, por um período de dois anos, a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de janeiro de 2018.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T.Administrativo